

## POLÍTICA DA QUALIDADE

A DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, tem como missão o desenvolvimento da segurança e serviços marítimos, incluindo o setor marítimo-portuário, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, a preservação e conhecimento dos recursos naturais marinhos, bem como garantir a regulamentação e o controlo das atividades desenvolvidas nestes âmbitos.

Enquanto serviço do Estado e para a prossecução dessa missão, o Sistema de Gestão da Qualidade visa a promoção da melhoria contínua, tendo como objetivo a satisfação das necessidades dos seus clientes e demais partes interessadas, a dinamização da economia azul sustentável e a proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.

Nestes termos, a política da qualidade preconiza a inovação, a modernização e a melhoria dos serviços prestados, de acordo com princípios éticos e uma gestão sustentável, sendo para tal, estabelecidos os seguintes princípios:

- Promover a digitalização, simplificação e desmaterialização dos procedimentos, maximizando a eficiência dos serviços prestados e garantindo a segurança da informação, com vista à satisfação das necessidades dos clientes e demais partes interessadas;
- Promover a valorização profissional dos trabalhadores, baseada no cumprimento de objetivos, na formação, na inovação dos processos, no desenvolvimento pessoal e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- Auscultar de forma permanente as necessidades e expectativas das partes interessadas relevantes procurando aumentar a satisfação das mesmas;
- Planificar e otimizar os recursos disponíveis;
- Cumprir os requisitos da norma NP EN ISO 9001 e a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Dinamizar a economia azul sustentável;
- Cumprir os requisitos regulamentares aplicáveis à missão da DGRM, nomeadamente, das Convenções Internacionais, da Legislação da União Europeia e Nacional, bem como de todos os Normativos e Despachos internos;
- Executar o plano de atividades aprovado.

A DGRM assume a responsabilidade de avaliar, a intervalos regulares, a presente política de modo a garantir a sua permanente atualidade e adequabilidade, bem como a responsabilidade da sua divulgação e compreensão pelos trabalhadores.

É responsabilidade de todos os trabalhadores conhecer e aplicar os princípios de gestão da qualidade expressos na presente política.

Lisboa, 01 de março de 2023

O Diretor-Geral